d) Documento autêntico, ou autenticado, ou fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
e) Certificado do registo criminal atualizado;
f) *Curriculum Vitae;*
g) Fotocópia da carta de condução (opcional);
h) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório:

i) Realizado nos 60 dias anteriores à data de entrega da candidatura; ou
ii) Realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção no Gabinete de Classificação e Seleção, no caso de o candidato optar por aí os apresentar.

11.2 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, ou remetidos por correio registado, com aviso de receção, para a Direção de Obtenção de Recursos Humanos, Avenida de França n.º 235, 2.º piso, 4050-278 Porto.
12 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.
13 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 3. do presente Aviso, sem prejuízo da subalínea ii. da alínea *h*) do ponto 11.1.
14 — A realização do concurso, o número de vagas e a admissão à prestação de serviço militar ficam condicionados à emissão do parecer favorável pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.
15 — Composição do Júri

Presidente: Diretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos.
Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem Controlo e Obrigações Militares;
Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

16 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.
17 — Os interessados poderão obter esclarecimentos adicionais através de:

Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
recrutamento@mail.exercito.pt

Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga — Tel. 253262697
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra — Tel. 239406752
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro — Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal — Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa — Tel. 213260600
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada — Tel. 296653000
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto — Tel. 228316578
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real — Tel. 259322973
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu — Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300 — 011 Bragança — Tel. 273328378
GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000 — 289 Castelo Branco — Tel. 272341429
GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda — Tel. 271214008
GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400 — 121 Chaves — Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora — Tel. 266702469
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar — Telm. 961712521
GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego — Tel. 254 619 328
GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro — Telm. 913773862
GAP Lagos — Posto de informação Turística Municipal, Praça Marquês de Pombal, 8600-670 Lagos — Tel. 282769236

16 de setembro 2013. — O Diretor, *António Manuel Felícia Rebelo Teixeira,* major-general.

207259889

FORÇA AÉREA

Comando Aéreo

Despacho n.º 12321/2013

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Grupo de Apoio do Comando Aéreo, Tenente-Coronel ADMAER 037802-L João Carlos Monteiro Pessanha, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando Aéreo;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos oficiais abaixo indicados a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013:

a) No 2.º Comandante do Comando Aéreo, Major-General PILAV 032208-D Amândio Manuel Fernandes Miranda, até ao montante de € 100.000,00;
b) No Comandante do Grupo de Apoio do Comando Aéreo, Tenente-Coronel ADMAER 037802-L João Carlos Monteiro Pessanha, até ao montante de € 50.000,00;
c) No Comandante da Esquadra de Administração do Comando Aéreo, Major ADMAER 119772-L Pedro Dinis Capinha Maio, até ao montante de € 10.000,00.
d) No Chefe da Secção de Orçamento, Tenente ADMAER 131580-D Valter Ferreira Jordão, até ao montante de € 5.000,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas no ponto anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.
4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 02 de janeiro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

19 de agosto de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva,* TGEN/PILAV.

207261604

Despacho n.º 12322/2013

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Estação de Radar n.º 1, Capitão ENGEL 128642-A Nuno Ricardo Pinheiro Rodrigues, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Estação de Radar n.º 1;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.